

Assembleia Municipal de Pombal

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Abril, sexta-feira, pelas 15h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;

Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2 - Eleição de um membro para a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral;

Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal;

Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Contrato-Programa entre o Município de Pombal e a PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M.;

Ponto 2.5 - Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do Art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

Ponto 2.6 - Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2009;

Ponto 2.7 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas.